



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.324, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS Nº 72 E 73/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Cláudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, como GESTORA SUPLENTE, a sra. **Camila Mattos de Lima**, Diretora do Departamento Pedagógico da SMED, como FISCAL TÉCNICO, a sra. **Milena Scherer Monteiro**, Coordenadora Pedagógica da SMED, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e, ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a sra. **Mireila Dutra Aires**, Secretária no Departamento Administrativo da SMED, dos contratos abaixo relacionados, celebrados sob o mesmo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 28/2026, Processo Administrativo nº 232/2026), conforme especificações a seguir:

I) **Contrato nº 072/2026**: celebrado com a empresa EDUC ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.206.818/0001-48, para contratação de monitores para realização de oficinas (Letramento e Produção Textual; Letramento em Língua Estrangeira - Inglês; Instrumentalização com Enfoque em Banda Escolar; Canto e Técnica Vocal; Estimulação Cognitiva para Crianças e Adolescentes com Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem);

II) **Contrato nº 73/2026**: celebrado com a empresa THIAGO FRAIZ DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.483.647/0001-63, para contratação de monitores para realização de oficinas (Instrumentalização com Enfoque em Instrumentos de Corda/Violão; Expressão Corporal e Movimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 15/07/2026.